

AQUILLA RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 14.069.202/0001-02

PERFIL DO FUNDO (11.04.16)

Código de Negociação	ARFII1B
Local de Atendimento aos Cotistas	Sede da Foco
Data da Constituição do Fundo	27/07/2012
Quantidade de cotas emitidas (08.04.16)	107.819,46680740
Data do registro na CVM	15/08/2011

Código ISIN	BRARFICTF004
Jornal para publicações legais	Não há
Patrimônio Atual (R\$) (08.04.16)	173.870.850,86
Valor da cota (R\$) (08.04.16)	1.612,61092554
Código CVM	191-0

Administrador
Foco DTVM Ltda Rua Joaquim Floriano, 100 17º andar Fundos@focoinvestimentos.com.br (11) 3113-0060 / 0066

Diretor Responsável
Fernando Vitor de Oliveira Rua Joaquim Floriano, 100 17º andar fernando.oliveira@focodtvm.com.br (11) 3113-0060 /0066

Características do Fundo

O AQUILLA RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, fundo de investimento imobiliário destinado exclusivamente a Investidores Qualificados, é regido pelo presente Regulamento, pela Lei nº 8.668/93 e pela Instrução CVM 472 (definidos no Capítulo II abaixo), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado,

Objetivo e Política de Investimento do Fundo

O Fundo tem por objeto a realização de investimentos imobiliários de longo prazo, através da aquisição dos Ativos Alvos e a realização de investimentos na construção, urbanização, reformas e benfeitorias nos Imóveis de sua propriedade, ou ainda, à realização de investimentos em Ativos de Renda Fixa, A aquisição dos Imóveis visa proporcionar aos seus Cotistas a rentabilidade decorrente do recebimento de receitas de aluguel dos Imóveis, nos

termos de contratos de locação a serem celebrados pelo Fundo e locatários, de seu arrendamento, inclusive de bens e direitos a ele relacionados. O Fundo realizará as construções e urbanização necessárias, bem como reformas ou benfeitorias nos Imóveis, durante o Período de Investimento, com o objetivo de potencializar os retornos decorrentes de sua locação ou arrendamento.

Da Política de Distribuição de Resultados

Durante o Período de Investimento, os rendimentos relativos aos Ativos Alvo, serão amortizados semestralmente aos Cotistas, proporcionalmente ao montante que o valor de cada Cota representa relativamente ao Patrimônio Líquido. Findo o Período de Investimento, caso restem recursos no caixa do Fundo após a realização dos investimentos nos Ativos Alvo, será realizada amortização antecipada das Cotas no montante de tal saldo de caixa, resguardadas eventuais provisões e/ou reservas preestabelecidas neste Regulamento. As Cotas serão ainda amortizadas sempre a critério do Gestor, proporcionalmente ao montante que o valor de cada Cota representa relativamente ao Patrimônio Líquido, quando o Fundo receber recursos em função de desinvestimentos ou receber rendimentos relativos aos Ativos integrantes do patrimônio do Fundo, nos termos e prazos legais.